

DELIBERAÇÃO Nº 014/2023 - 31/01/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições e considerando;

- A Resolução SESA nº 1.104/2021, que institui o Programa Paranaense de Ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Estado do Paraná – “OPERA PARANÁ”;
- A Resolução SESA nº 1.127/2021 que estabelece as normativas e recursos financeiros para execução da 01ª Fase do Programa Paranaense de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Estado do Paraná – “OPERA PARANÁ” e revoga a Resolução SESA nº 1.107/2021;
- A pactuação realizada no dia 24 de março de 2022, em que foi informado que a 2ª parcela seria repassada aos municípios que estivessem realizado 50% do valor repassado na 1ª parcela;
- A pactuação realizada no dia 14 de outubro de 2022, em que foi informado que a 3ª parcela seria repassada aos municípios que estivessem realizado 70% do valor repassado na 1ª e 2ª parcela;
- A análise da produção hospitalar aprovada nos sistemas oficiais do Ministério da Saúde, no período de janeiro a agosto de 2022 via TabWin;

APROVA

1. O repasse da 3ª parcela do Opera Paraná ao Município de Manguinhos que já realizou mais de 70% do valor repassado na 1ª e 2ª parcelas, totalizando o valor de R\$ 150.037,71.

Município	Nº Cirurgias realizadas	Valor realizado com incremento	Valor repassado na 1ª Parcela e 2ª. parcela	Percentual de execução	Valor da 3ª. Parcela
Manguinhos	91	R\$ 136.291,70	R\$ 150.037,71	90,84%	R\$ 64.301,88

Dr. César Augusto Neves Luiz

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
LEONARCHIK:
04648934962
Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/Paraná